



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo – SP, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a presença dos conselheiros. A Sra. Presidente Mary Cristina deu início aos trabalhos cumprimentando os presentes, solicitando a assinatura do caderno de presença e dando sequência às seguintes pautas: **I – Elaboração de novo edital de credenciamento:** Foi novamente discutida pelo colegiado a possibilidade de publicação de novo edital de credenciamento, tendo em vista as demandas das entidades cadastradas, as quais vêm desenvolvendo trabalho significativo no município, contribuindo para o financiamento de ações efetivas de proteção aos direitos das crianças e dos adolescentes atendidos por esses serviços. **II – Readequação da proposta da NECA para assessoria e capacitação:** Em continuidade ao assunto tratado na reunião anterior, a Presidente informou que houve readequação da proposta apresentada pela Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente – NECA para prestação de assessoria técnico-jurídica e capacitação dos conselheiros do CMDCA. O valor inicialmente proposto de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) foi readequado para R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), representando acréscimo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). A Presidente informou, ainda, que a contratação provavelmente não será efetivada neste ano, em razão do tempo necessário para a conclusão dos trâmites burocráticos relacionados à contratação. Foi informado que a nova adequação dos valores da proposta da NECA já foi encaminhada à Secretaria de Assistência e Inclusão Social, permanecendo o CMDCA no aguardo das providências cabíveis. **III – Necessidade de criação de novo fluxo:** Diante dos casos de evasão escolar ocorridos no município, nos quais as unidades escolares não dispõem de telefone ou endereço atualizado devido as inúmeras mudanças não informadas pelas famílias, identificou-se a necessidade de estabelecer um fluxo de encaminhamentos e de ações a serem adotadas pelas unidades escolares e pelo Conselho Tutelar. **Avaliação das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Foram discutidas as conferências realizadas em 24 de setembro de 2026: a convencional, no período da manhã, na Câmara Municipal, e a lúdica, no período da tarde, no Salão da Terceira Idade. Foi destacada a ausência de



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo**
[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



representantes das áreas de Educação, Saúde e Jurídico na conferência convencional, ressaltando-se a importância da participação dessas áreas nos debates e na elaboração das propostas. Informou-se que o CMDCA aguarda os relatórios da empresa contratada para a realização das conferências. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Estiveram presentes: Mary Cristina da Cruz, Geraldo Aparecido Bento, Ana Lúcia Xavier Lopes, Ivânia Maria Honorato, Susana Maria Dias Gabriel, Ângela Maria Boldrin, Denise da Silva G. de Aguiar, Tiago Martins Moura, Franciane de Cássia C. Machado, Priscila Prodocimo, Iadi Kissieli da Silva Luiz.